



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEAGRO Nº 6/2020

Processo: CF-06130/2020

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta nº 06 - 2020

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Temas (art. 2º da Resolução nº 1.012/2005)	I – Exercício e atribuições profissionais
	II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
	III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
	IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
Assunto	Reunião da CCEAGRO antecedendo o Congresso Brasileiro de Agronomia
Proponente	CCEAGRO
Destinatário	CCEC
Item do Plano de Ação	08 – Valorização Profissional

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO dos Creas, reunidos no período de 24 a 26 de novembro de 2020, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O CBA - Congresso Brasileiro de Agronomia, desde 1935 é o maior e mais tradicional evento da Agronomia brasileira, será realizado em Florianópolis-SC no período de 19 a 22 de outubro de 2021, cujo tema será os “Desafios Profissionais no Mundo em Transformação”.

Realizado pela Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFAEAB, o XXXII CBA é um evento de abrangência nacional, focado nos profissionais do setor agrário, alunos de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, extensionistas, consultores técnicos e profissionais correlatos.

Diante de tantas mudanças impostas pelo novo mundo que o COVID -19 impôs, faz-se necessário um momento de análise, atualização e discussão do futuro próximo, será o momento de olhar para os avanços tecnológicos que ocorreram e para os profissionais definirem estratégias de defesa e valorização da profissão.

Desta forma, o evento proporcionará conferências, palestras com temas relevantes, minicursos, mesas redondas e painéis de debates sobre temas ligados à Agronomia e o novo mundo.

O evento, ainda em fase de organização, conta com o seguinte portal na internet:
<https://www.cba-agronomia.com.br/>

Por meio da Decisão PL-1073/2019, o Plenário do Confea aprovou a realização da 3ª Reunião Ordinária da CCEAGRO, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, antecedendo ao XXXI CBA.

b) Proposição:

Que uma das reuniões da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia – CCEAGRO, no ano de 2021, seja realizada nos dias 18 e 19 de outubro de 2021, antecedendo ao XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia-CBA, na cidade de Florianópolis-SC.

c) Justificativa:

O Congresso Brasileiro de Agronomia é um evento indispensável para a categoria agrônoma e a participação dos coordenadores de câmaras especializadas de agronomia engrandecerá o evento, ao mesmo tempo que as mudanças impostas pelo COVID-19 será um ambiente para análise, atualização e discussão do futuro próximo, será o momento de olhar para os avanços tecnológicos que ocorreram e para os profissionais definirem estratégias de defesa e valorização da profissão.

Importante salientar que não haverá sobreposição de atividades, uma vez que a abertura do evento tradicionalmente acontece no período noturno do primeiro dia, ou seja, 19 de outubro de 2021.

d) Fundamentação Legal:

- Lei nº 5.194, de 1966.

- Resolução nº 1012, de 2005.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhamento à CEEP para análise e deliberação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X			
Crea-AL	X			Virtual
Crea-AM	X			
Crea-AP	X			
Crea-BA	X			
Crea-CE	X			
Crea-DF	X			Presente Adjunto Sávio Feitosa
Crea-ES				Ausente
Crea-GO	X			Virtual
Crea-MA	X			Presente Adjunta Leida de Souza
Crea-MG	X			
Crea-MS	X			
Crea-MT	X			
Crea-PA				Ausente
Crea-PB	X			
Crea-PE	X			
Crea-PI	X			Virtual
Crea-PR				Ausente
Crea-RJ	X			
Crea-RN	X			
Crea-RO	X			
Crea-RR	X			
Crea-RS	X			
Crea-SC	X			Presente Adjunto Hector Haverroth

Crea-SE	X			
Crea-SP	X			
Crea-TO	X			
TOTAL	23			
Desempate do Coordenador				

x	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

Eng. Agr. Thiago Castro
Coordenador Nacional da CCEAGRO



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Castro de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406177** e o código CRC **3C99C50D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-06130/2020

SEI nº 0406177